



## **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020 CIRCULAR Nº 003**

---

**OBJETO:** Aquisição de fluido odorante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Anexo 2 – Termo de Referência** .

Prezados Senhores,

Serve o presente para dar conhecimento a todos os interessados do seguinte esclarecimento do edital, conforme item 3 do Edital:

### **Esclarecimento 1:**

Licitante questiona, em suma:

*"No caso as notas são entregues nos locais de abastecimentos. O seu time é quem direciona ao local indicado na 5.1 ou qual procedimento devemos adotar?"*

### **Resposta:**

A entrega física da nota fiscal será feita no local de entrega, e a mesma será redirecionada aos setores específicos para os demais trâmites necessários para pagamento e liquidação. Além disso, nada impede que os documentos de cobrança também sejam encaminhados em meio eletrônico.

### **Esclarecimento 2 :**

Licitante questiona:

*"Sobre a condição de pagamento, estou entendendo que em qualquer situação a condição de pagamento é 10 após a apresentação da nota que é entregue ao funcionário da PBGÁS no local da operação. E na situação que cair no dia 01? Se o entendimento for outro, por favor informe."*

### **Resposta:**

O entendimento está correto. O prazo de pagamento será de 10 (dez) dias úteis após entrega da documentação e aceitação do material.

### **Esclarecimento 3:**

Licitante questiona sobre prazo de assinatura do contrato e emissão da AF:

*"Quantos dias após assinatura ocorre e de que forma seremos informados?"*

### **Resposta:**

Após assinatura por parte do Contratado, o contrato será encaminhado para assinatura dos Diretores da PBGÁS. Tão logo tenha sido assinado, o contrato é encaminhado para registro



## **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020 CIRCULAR Nº 003**

junto à Controladoria Geral do Estado, que realizará auditoria no processo e, caso seja aprovado, o contrato recebe registro e é publicado na imprensa oficial através do DOE. Logo após essa publicação do extrato, o Gestor do Contrato poderá emitir a AF (Autorização de Fornecimento). Será o gestor do contrato que encaminhará a Autorização de Fornecimento. É um ato de gestão contratual, não cabendo mais atuação do Pregoeiro nessa etapa.

### **Esclarecimento 4:**

Licitante questiona, em suma:

*"Em relação ao Anexo G(anexo). O balanço deverá ser apresentado junto com este anexo? Qual o período do balanço? Se auditado devemos considerar o de 2019, pois o de 2020 parcial não está auditado ainda. "*

### **Resposta:**

Devem ser apresentados o **Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social exigível na forma da lei**, que comprovem a situação financeira do licitante, que será demonstrada através dos índices constantes no **Anexo G – "Qualificação Econômico-Financeira"**. Atentar para as formalidades de encaminhamento do Anexo G e as exigências do item 11.3.4.1 e subitens do Edital PE011/2020.

João Pessoa/PB, 30 de novembro de 2020.

**SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA**  
Pregoeiro